



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0541/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.


## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a). **Severina Ramos Araújo Silva**, portador do CPF nº 021.258.614-96, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor Fernanda Ferreira da Silva – CPF: 073.603.724-10, que encontra-se de afastada das atividades presenciais devido a sua Gestação e a Pandemia do covid 19, por um período de 29.10.2021 até o final do ano escolar de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Outubro de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.025.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.r-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220119101236.pdf>  
assinado por: idUser 161